



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 1 de 30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 410, de 11 de junho de 2025

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marleide Maria Cardoso** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o Pedido de Providências nº 003/2025, de 10 de junho de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os documentos e o parecer jurídico que constam do Processo SEI nº 01.06.001375/2025-75, de 4 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marleide Maria Cardoso** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "V" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 8.118,83 (oito mil cento e dezoito reais e oitenta e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculo (doc. 0007172) e memória de cálculo (doc. 0007233) do Processo SEI nº 01.06.001375/2025-75.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 411, de 11 de junho de 2025

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Cleni Aparecida Quevedo Dutra** no cargo de Guarda Municipal de Segurança e Trânsito I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o Pedido de Providências nº 004/2025, de 10 de junho de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os documentos e o parecer jurídico que constam do Processo SEI nº 01.06.001405/2025-43, de 5 de junho de 2025,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 2 de 30

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Cleni Aparecida Quevedo Dutra** no cargo de Guarda Municipal de Segurança e Trânsito I, Grupo Ocupacional B-6, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "J" da Tabela "E-1" da Lei nº 2.222/2016, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.291,41 (quatro mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos) mensais, conforme planilha de cálculo (doc. 0007337) e memória de cálculo (doc. 0007338) do Processo SEI nº 01.06.001405/2025-43.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 414, de 12 de junho de 2025

Designa **Adams Nabarrete Garcia Sestrem** para o exercer função gratificada na Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 527/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado **Adams Nabarrete Garcia Sestrem** para exercer, a contar de **16 de junho de 2025**, atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, na Secretaria de Assistência Social do Município, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 3 de 30

PORTARIA Nº 415, de 13 de junho de 2025

Designa Coordenadoras Pedagógicas de escolas da rede municipal de ensino de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 1010/2025-SMED, de 12 de junho de 2025, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas Coordenadoras Pedagógicas de escolas da rede municipal de ensino, a contar de **16 de junho de 2025**, com as vantagens inerentes às funções, as seguintes professoras:

I - da Escola Municipal São Dimas: Beatriz Aparecida de Freitas, 20 horas, período matutino;

II - da Escola Municipal Walmir Grande:

a) Ester Alessandra de Souza Lorenzi, 20 horas, período vespertino; e

b) Silvana Rosa, 40 horas, período matutino e vespertino;

III - da Escola Municipal André Zenere:

a) Janice Inês Winter, 40 horas, períodos matutino e vespertino; e

b) Letícia Fernanda Oberger Ganzala, 40 horas, períodos matutino e vespertino;

IV - da Escola Municipal Tomé de Souza: Maiara Gerhardt, 20 horas, período matutino;

V - da Escola Municipal Arsênio Heiss: Luciane Maria Kunrath, 20 horas, período vespertino; e

VI - da Escola Municipal Washington Luiz: Andréia Andrade da Silva, 40 horas, períodos matutino

e vespertino

Art. 2º - Fica revogado, a contar de **16 de junho de 2025**, o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 125, de 5 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 4 de 30

16/06/2025, 09:51

SEI/PMT - 0008512 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2577, de 13 de junho de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **LEANDRO MARCELO LUDVIG**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 017/2025, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **LEANDRO MARCELO LUDVIG**, SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, CPF nº ***.448.469-**, MATRICULA 832561, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participação no 58º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, no período de 25 a 27 de junho de 2025. Durante o evento, no dia 26 de junho, também está prevista a participação na cerimônia de premiação, ocasião em que o TOLEDOPREV será premiado pelas seguintes conquistas:

- 4º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Investimentos (Categoria 4: entre 3001 a 6000 servidores ativos);
- 5º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária (Grupo 2 Categoria 4: municípios com 3001 a 6000 servidores ativos).

Saída de Toledo prevista para o dia 25/06/2025, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 27/06/2025, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 13/06/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0008512** e o código CRC **E67CB0C3**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.001470/2025-79

Documento nº 0008512v4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 5 de 30

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 45/2025

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 12 de junho de 2025, referente aos Concursos Públicos nº 02/2023, nº 03/2023 e nº 01/2024.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
LUCAS STOPPA COLUSSI	MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I	02/2023	APTO
SANDRA REGINA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	03/2023	APTO
DENIZE LUANA KORZENIEVSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2024	APTO
ELAINE JACINTA LOPES MARTINS BUZINARO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2024	APTO
FELIPE PEREIRA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2024	APTO
MICHEL KLEBER HILBIG	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I	01/2024	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 6 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR
OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para serviços de execução global (material e mão de obra) para pintura, troca de pisos e reparos do CMEI Professora Ângela Neolete Wessel, localizado à Rua Vinícius de Moraes, 814, Jardim Pancera – Toledo – PR, Matrícula nº 11.220. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 90.285,70 (noventa mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 442/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para serviços de execução global (material e mão de obra) para pintura, troca de pisos e reparos do CMEI Professora Ângela Neolete Wessel, localizado à Rua Vinícius de Moraes, 814, Jardim Pancera – Toledo – PR, Matrícula nº 11.220. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 90.285,70 (noventa mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Contrato firmado em 16 de junho de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 25/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

CONTRATADO: DANILO FURLAN & CIA LTDA

ENDEREÇO: Rua Osvaldo Santos, 189 – Conjunto Residencial Ney Braga **CIDADE:** Maringá **ESTADO:** Paraná
OBJETO: Contratação da empresa DANILO FURLAN & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.954.159/0001-97 sediada em Rua Osvaldo Santos, 189 – Conjunto Residencial Ney Braga, Maringá/ PR, CEP 87.075-030, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo a realização de contação de histórias e oficina no evento Festa Literária de Toledo – FLIT 2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

CONTRATADO: CIRCO BLANDOLLO CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE ARTE LTDA

ENDEREÇO: Rua DR. Louis Couty, 35, apto 92, jardim bandeiras **CIDADE:** São Paulo **ESTADO:** São Paulo
OBJETO: Contratação da empresa CIRCO BLANDOLLO CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE ARTE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.943.368/0001-56 sediada em Rua DR. Louis Couty, 35, Apt 92, Jardim Bandeiras, São Paulo/SP, para a prestação de serviços artísticos, sendo a realização de oficina e palestra literária no evento 4ª Festa Literária de Toledo – FLIT 2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 7 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de demolição e remoção de entulhos das edificações e estruturas localizadas na Rua Castro, nº 111, quadra 594, lote 321, no bairro Jardim Bressan. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 69.237,23 (Sessenta e nove mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 487/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de demolição e remoção de entulhos das edificações e estruturas localizadas na Rua Castro, nº 111, quadra 594, lote 321, no bairro Jardim Bressan. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 69.237,23 (Sessenta e nove mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos). Contrato firmado em 13 de junho de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 27/2025.



ORIENTAÇÕES ACERCA DO CHAMAMENTO PARA MATRÍCULA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI's) – 2025. As famílias convocadas para matrícula DEVERÃO:

1. Comparecer na Secretaria Municipal da Educação, no Setor de documentação para retirar o “PROTOCOLO DE MATRÍCULA” e posteriormente efetivar a matrícula no Centro Municipal de Educação Infantil.
2. Será realizado além da convocação no Portal do Município, o contato telefônico para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação (SMED), caso ninguém da família compareça nos dias posteriores à convocação;
3. Estar cientes que nenhum encaminhamento para matrícula será realizado através de contato telefônico pela Secretaria Municipal da Educação (SMED) às famílias;
3. Observar que o chamamento será realizado com base nas LISTAS DE ESPERA organizadas por POLOS, nos termos do Decreto Municipal nº. 251/2017, sendo que o encaminhamento para matrícula ocorrerá de acordo com as vagas ainda disponíveis nas turmas dos CMEIs da região que compõem o referido POLO;
4. Comparecer apenas UM responsável pela criança, a fim de demonstrar interesse pela vaga ou desistência da mesma;
5. Estar atentas aos números de telefone informados no ato de solicitação de vaga, devendo atualizá-los, caso as informações fornecidas tenham sido alteradas;
6. Observar que as vagas remanescentes não são para todas as faixas etárias de atendimento dos CMEIs;
7. Observar que a família convocada para matrícula e que não aceitar a vaga ofertada no POLO para o qual realizou a solicitação de vaga, a criança será excluída da Lista de Espera, de acordo com o que estabelece o artigo 3º do Decreto Municipal nº. 251/2017;
8. As Listas de chamamento estarão disponíveis no Portal do Município de Toledo, através do endereço: https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_educacao/chamamento
9. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Educação (SMED), localizada à Rua General Rondon, nº. 2195, Jardim La Salle, anexo à FUNET, telefone (45) 3196-3500 / (45) 3196-3501.
10. A convocação foi realizada considerando a Instrução Normativa Nº 01/2023 – SMED, que estabelece normas para solicitação de vaga, matrícula, frequência e transferência, nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs de Toledo-PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED

Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR

(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



POLO 1 - REGIÃO DOS JARDINS COOPAGRO E SANTA MARIA

CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger (Jardim Santa Maria);
CMEI Jenny Donaduzzi (Jardim Tocantins);
CMEI Vó Tharcila (Jardim Coopagro);
CMEI Constantina Henkel (Jardim Coopagro);
CMEI Rosane Fontes (Jardim das Orquídeas).

Toledo, 13 de junho de 2025

Aguardar próximas convocações

POLO 2 - REGIÃO DOS JARDINS GISELA E PORTO ALEGRE.

CMEI Cantinho Feliz (Vila industrial);
CMEI Dalva Nogueira (Jardim Gisela);
CMEI Pingo de Gente (Jardim Gisela);
CMEI Karine Maruan (Jardim Concórdia);
CMEI Gabriela Hach (Jardim Carelli).

Toledo, 13 de junho de 2025

Aguardar próximas convocações

POLO 3 - REGIÃO DOS JARDINS EUROPA E SANTA CLARA

CMEI Professora Otilia Stédile (Jardim Europa);
CMEI Katuscia Gayardo (Jardim Europa);

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



CMEI Crescer e Aprender (Jardim Europa);
CMEI Rita Luciane Francescon (Santa Clara IV);
CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann (Jardim das Laranjeiras);
CMEI em Construção Santa Clara/Pinheirinho (Santa Clara IV).

Toledo, 13 de junho de 2025

Aguardar próximas convocações

POLO 4 - REGIÃO DA VILA PIONEIRA, VILA BOA ESPERANÇA E VILA PAULISTA.

CMEI Professora Iraci de Souza (Vila Pioneira);
CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro (Vila Boa Esperança);
CMEI Arlindo de Campos (Vila Boa Esperança);
CMEI Nono Giacomazzi (Vila Paulista);
CMEI Professora Rosângela Andrioli dos Santos (Vila Paulista).

Toledo, 13 de junho de 2025

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
29/04/2025	1541112904V/2025	B.F.C.	15/02/2025	***-***-409-34	INFANTIL	POLO 04

POLO 5 - REGIÃO DOS JARDINS PANORAMA, SÃO FRANCISCO, JARDIM BRESSAN E PANCERA

CMEI Hilda Ângela de Marchi (Bressan);

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 11 de 30



CMEI Professora Angela Neolete Wessel (Pancera);
CMEI Nona Gema (São Francisco);
CMEI Professor Everaldo Cesar Adorno de Carvalho (Loteamento Schneider);
CMEI Sâmia Luise S Chiella (São Francisco);
CMEI Diva Bordin Fontana (Panorama I).

Toledo, 13 de junho de 2025

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
15/04/2025	1554281504V/2025	L.D.S.F.	18/02/2025	***.***.859-87	INFANTIL	POLO 05

POLO 6 - REGIÃO DOS JARDINS MARACANÃ E PANORAMA II

CMEI Professora Sueli D. Varaschin Gruber (Panorama II);
CMEI Cantinho da Alegria (Maracanã);
CMEI em Construção no Jardim da Mata (Jardim da Mata).

Toledo, 13 de junho de 2025

Aguardar próximas convocações

DISTRITOS - REGIÃO DOS DISTRITOS DE VILA NOVA E NOVO SARANDI

CMEI Bertila Stoffel Giacomini (Distrito de Novo Sarandi);
CMEI Fani Matilde Bilbibio (Distrito de Vila Nova).

Toledo, 13 de junho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 12 de 30



DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
06/06/2022	1346010606V/2025	A.E.D.K.	05/06/2021	***.***.000-00	INFANTIL 3	VILA NOVA

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
16/04/2025	0908411604V/2025	H.G.N.C.	25/07/2024	***.***.689-34	INFANTIL	NOVO SARANDI
16/04/2025	0755541604V/2025	J.L.E.L.	26/12/2023	***.***.759-39	INFANTIL 1	NOVO SARANDI
16/04/2025	0911001604V/2025	V.R.N.C.	07/10/2021	***.***.559-86	INFANTIL 3	NOVO SARANDI

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 7/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 13 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE RECEITA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.748/2025

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na Constituição Federal de 1988, art. 156, inc. III; Lei Complementar nº 116/2023 e item 17.14 da lista de serviços anexa a esta lei; Lei Municipal nº 1.931/2006, art. 33 a 56 e item 17.14 da Lista de serviços anexa a esta Lei, e art. 247, inc. VI da Lei Municipal 1.931/2006, NOTIFICA o sujeito passivo abaixo identificado do lançamento do Imposto Sobre Serviços (ISS) incidente sobre serviços prestados de advocacia relativo a competência 04/2022 a 03/2023 e 12/2023 a 12/2024, totalizando, após correção monetária, o valor de **R\$ 56.609,13 (cinquenta e seis mil seiscientos e nove reais e treze centavos)**. Adicionalmente, foram aplicados acréscimos de multa moratória e juros de mora, totalizando **R\$ 13.012,39 (treze mil doze reais e trinta e nove centavos)**

Conforme a legislação municipal vigente, foi aplicada também uma multa punitiva no valor de **R\$ 56.609,13 (cinquenta e seis mil seiscientos e nove reais e treze centavos)**, correspondente ao montante do tributo devido, nunca inferior a 15 URT (art. 247, inciso VI da Lei Municipal 1.931/2006) em razão da ausência de recolhimento do imposto e uma multa punitiva no valor de **R\$ 4.241,20 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**, correspondente a quarenta Unidade de Referência de Toledo (URT) pela falta de emissão de notas fiscais ou outros documentos exigidos pela administração, por ocasião da prestação de serviços (art. 247, inciso V, alínea "a", da Lei Municipal 1.931/2006). Desta forma, o valor total devido é **de R\$ 130.471,85 (cento e trinta mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**.

Sujeito passivo: PAIVA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 31.436.339/0001-69

Autuação e notificação fiscal publicada no Órgão Oficial do Município em razão de o sujeito passivo ter recusado a receber a notificação no endereço cadastrado para notificação pessoal (Lei Municipal 1.931/2006, art. 192, c/c 146, II e 261). A íntegra do Auto de Infração e Notificação de Lançamento nº 1.748/2025 está disponível para retirada no setor de Auditoria Tributária da Prefeitura Municipal (Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo, PR). O documento de arrecadação pode ser emitido através do Portal do Contribuinte ou retirado no setor de Plantão Fiscal da Prefeitura Municipal.

Fica o sujeito passivo da obrigação tributária notificado a realizar o pagamento no prazo de 30 dias, contados da data de publicação desta notificação, ou a apresentar impugnação, no mesmo prazo (Lei Municipal 1.931/2006, art. 268).

Toledo/PR, 16 de junho de 2025.

Gisele Fernanda Augusto
Auditora Fiscal Tributário – Matrícula 83286-1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 14 de 30

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 131, de 13 de junho de 2025

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 11 de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 117 da lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ricardo Henrique Borges, Agente Legislativo, para, com observância a Resolução nº 79/2024 e legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 11 de 2025, oriundo do processo Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado WEB destinado à gestão pública, na modalidade software como serviço (SaaS), incluindo cessão de direito de uso de software, incluindo treinamento de pessoal in-loco, assistência técnica, implantação e importação de todos os dados pré-existentes; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, ou seja, atendimento técnico especializado e suporte às especificações; dotado em ambiente web, banco de dados relacional e gerenciamento de acessos e auditoria, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências da titular, fica designado a servidora Silmara Castro Lobo, Assistente Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de junho de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:084
41718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.06.13
16:34:42 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 15 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 132, de 13 de junho de 2025

Designa servidores para fiscalização das Atas de Registro de Preços nº 9 e 10 de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 117 da lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ricardo Motta Duchesqui, Agente de Informática, para, com observância a Resolução nº 79/2024 e legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 9 e 10 de 2025, oriundos do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição parcelada de microcomputadores e monitores para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências da titular, fica designado o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 127, de 09 de junho de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 4.370, de 10/06/2025, página 29.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de junho de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.06.13
16:35:12 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 16 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 12ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (03.06.2025), terça-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Segunda Sessão Suplementar, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência da parlamentar Professora Marli e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. O parlamentar Gabriel Baierle estava em viagem de desempenho de missão oficial. Havendo quórum legal, a presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, a presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino de Toledo. **ORDEM DO DIA:** constatada a ausência do parlamentar Gabriel Baierle e confirmada a presença dos demais parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 36, de 2025**, de autoria do parlamentar Dudu Barbosa, que institui o Programa Cartão Escola aos alunos da rede pública de ensino de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 76, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 88, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, a presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 36, 76 e 88, de 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 53, de 2025**, de autoria da parlamentar Professora Marli, que dispõe sobre a divulgação das vagas não preenchidas em cargos públicos municipais. Para discussão, os parlamentares Professora Marli, Chumbinho Silva e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra. De imediato, o parlamentar Chumbinho Silva apresentou **Emenda Modificativa de Plenário**, a qual a presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura. Após a leitura do **Emenda Modificativa de Plenário** e antes de sua votação, foi deliberado o **Requerimento de Dispensa de Exame de Admissibilidade**, pelas comissões competentes, ao Projeto de Lei nº 53, de 2025. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e um contrário. Votou contrário ao Requerimento o seguinte parlamentar: Dudu Barbosa. Anunciada a votação do **Substitutivo nº 2, de 15 de**

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 17 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

abril de 2025, os parlamentares Chumbinho Silva, Professor Oseias, Dudu Barbosa, Valdomiro Bozó, Katchi Nascimento e Luís Fritzen fizeram da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação, o Substitutivo foi rejeitado por maioria, sendo seis votos favoráveis e onze contrários. Votaram contrários ao Substitutivo os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Ricardo Santos e Valtencir Careca. Antes da votação da **Emenda Modificativa de Plenário**, o parlamentar Dudu Barbosa apresentou **Requerimento de destaque para votação em separado do artigo 3º da Emenda**, que foi deferido pela presidente. Anunciada a votação do Requerimento, os parlamentares Dudu Barbosa e Chumbinho Silva fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por maioria, sendo onze votos favoráveis e seis contrários. Votaram contrários ao Requerimento os seguintes parlamentares: Dudu Barbosa, Katchi Nascimento, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valdomiro Bozó. Anunciada a votação da **Emenda Modificativa de Plenário**, os parlamentares Dudu Barbosa, Chumbinho Silva, Professor Oseias, Luís Fritzen, Katchi Nascimento e Valdomiro Bozó fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocada em votação, a Emenda Modificativa foi aprovada por maioria, sendo onze votos favoráveis e seis contrários. Votaram contrários à Emenda os seguintes parlamentares: Dudu Barbosa, Katchi Nascimento, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valdomiro Bozó. Em seguida, colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e um contrário. Votou contrário ao Projeto o seguinte parlamentar: Dudu Barbosa. Finalizada a votação, os parlamentares Dudu Barbosa e Sergio Japonês fizeram uso da palavra para declarar seu voto. Concluídas as votações, a presidente certificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 53, de 2025**, aprovado em primeiro turno, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, a presidente em exercício, parlamentar Professora Marli, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e dez minutos (16h10min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ela e pelo primeiro-secretário.

MARLI GONCALVES
COSTA:575288889
15

Assinado de forma digital
por MARLI GONCALVES
COSTA:57528888915
Dados: 2025.06.13
15:01:00 -03'00'

PROFESSORA MARLI
Presidente em Exercício

ROBERTO DE
SOUZA:7295153
2172

Assinado de forma digital
por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2025.06.16 09:15:24
-03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 9 de junho de 2025

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>

Página 2 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 18 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (02.06.2025), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do seguinte comunicado ao Plenário: diante da não apresentação de recurso, o Projeto de Lei nº 31, de 2025, foi arquivado. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: nº 90, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar, no Município de Toledo; **nº 91, de 2025**, de autoria dos parlamentares Bruno Radunz e Genivaldo Jesus, que institui a Semana do Cosplay; **nº 92, de 2025**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que institui o Selo Empresa Amiga da Mulher; **nº 93, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Parque Residencial São José", implantado nesta cidade de Toledo; **nº 94, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Canadá", implantado nesta cidade de Toledo; **nº 95, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Monterrey", implantado nesta cidade de Toledo; **nº 96, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Lorena", implantado nesta cidade de Toledo. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 725 a 764, de 2025**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento dos **Requerimentos nº 66 ao 69, de 2025**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. **TRIBUNA LIVRE:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do protocolo requisitando o uso da Tribuna Livre: Protocolo nº 957, de 2025, de autoria do Presidente do Conselho Administrativo da Capela Santo Antônio de Ouro Preto de Toledo, Senhor Neimar José Conrat, solicitando o uso da Tribuna Livre para apresentação sobre a Comunidade de Ouro Preto de Toledo e do convite para a Festa do Padroeiro Santo Antônio. Concluída a leitura, foi concedido tempo de 15 (quinze) minutos ao representante para uso da Tribuna Livre. Após o Grande Expediente, confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 36, de 2025**, de autoria do parlamentar Dudu Barbosa, que institui o Programa Cartão Escola aos

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 19 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

alunos da rede pública de ensino de Toledo. Para discussão, os parlamentares Professora Marli e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra. De imediato, o parlamentar Professor Oseias apresentou **Emenda de Plenário – Substitutivo ao Projeto de Lei nº 36, de 2025**, a qual o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura. Após a leitura do **Emenda de Plenário – Substitutivo** e antes de sua votação, foi deliberado o **Requerimento de Dispensa de Exame de Admissibilidade**, pelas comissões competentes, ao Projeto de Lei nº 36, de 2025. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e um contrário. Votou contrário ao Requerimento o seguinte parlamentar: Valdomiro Bozó. Anunciada a votação da **Emenda Modificativa nº 5, de 14 de maio de 2025**, da parlamentar Professora Marli, os parlamentares Chumbinho Silva e Valdomiro Bozó fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocada em votação, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Colocada em votação, a Emenda de Plenário - Substitutivo foi aprovada por unanimidade. Finalizada a votação, os parlamentares Luís Fritzen, Professora Marli, Marcos Zanetti e Sergio Japonês fizeram uso da palavra para declarar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Dudu Barbosa fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 53, de 2025**, de autoria da parlamentar Professora Marli, que dispõe sobre a divulgação das vagas não preenchidas em cargos públicos municipais. Após a leitura da ementa, o parlamentar Chumbinho Silva apresentou **Requerimento de adiamento de deliberação do Projeto de Lei nº 53, de 2025**, por uma sessão, para preenchimento de formalidade. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 76, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 88, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 36, 76 e 88, de 2025**, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente e o **Projeto de Lei nº 53, de 2025**, seria adiado por uma sessão. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e vinte e três minutos (17h23min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

Assinado de forma digital por GABRIEL BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.06.13 14:21:50 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA:72951532172
Dados: 2025.06.16 09:16:03 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 09 de junho de 2025

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>

Página 2 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 20 de 30

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição parcelada de microcomputadores e monitores para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.587,00 (oitenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais). Ata Firmada em 12 de junho de 2025, conforme conclusões **Pregão Eletrônico Nº 1/2025.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e GN LICITAÇÕES LTDA. OBJETO: registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição parcelada de microcomputadores e monitores para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.699,55 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Ata Firmada em 12 de junho de 2025, conforme conclusões **Pregão Eletrônico Nº 1/2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e ALVARO GUILHERME GROTH ME. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado WEB destinado à gestão pública, na modalidade software como serviço (SaaS), incluindo cessão de direito de uso de software, incluindo treinamento de pessoal in-loco, assistência técnica, implantação e importação de todos os dados pré-existentes; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, ou seja, atendimento técnico especializado e suporte às especificações; dotado em ambiente web, banco de dados relacional e gerenciamento de acessos e auditoria, pelo período de 60 (sessenta) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 686.490,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais). Contrato firmado em 13 de junho de 2025, conforme conclusões **Pregão Eletrônico Nº 2/2025.**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 21 de 30

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



PORTARIA Nº 21/2025 – EMDUR

DATA: 13 de junho de 2025

SÚMULA: Revoga parcialmente a Portaria nº 017/2024, exclusivamente no que se refere à baixa das retroscavadeiras Frota 55500 e Frota 55650.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que os bens descritos na Portaria nº 017/2024, datada de 20 de março de 2024, foram levados a leilão público, o qual resultou fracassado quanto às unidades Frota 55500 e Frota 55650, por ausência de interessados;

CONSIDERANDO o novo interesse público verificado pela área técnica da EMDUR, que manifestou a possibilidade de reaproveitamento operacional dos referidos bens;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e o disposto no artigo 101 da Lei nº 13.303/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar **parcialmente** a **Portaria nº 017/2024**, exclusivamente no que se refere à baixa dos seguintes bens:

Código do Bem	Descrição
03.03.000040-00	Frota 55500 – Retroscavadeira New Holland LB90, ano 2006
03.03.000008-00	Frota 55650 – Retroscavadeira New Holland B90B, ano 2011

Art. 2º Determinar ao setor de patrimônio que proceda à reentrada dos referidos bens no sistema patrimonial da EMDUR, com a devida atualização física e cadastral.

Art. 3º Determinar à Diretoria Financeira, por meio do setor de contabilidade, o estorno da baixa dos bens mencionados no Balanço Patrimonial da empresa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente, Toledo/PR, 13 de junho de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA
DIRETOR SUPERINTENDENTE-EMDUR

Av. J. J. Muraro, 1944, CEP: 85.906-370 – Toledo – PR – www.emdur.com.br
Caixa Postal 304 – Fone/Fax: (45) 3378-8000/3378-8007



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

SÍNTESE DOS ATOS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE JUNHO DE 2025. (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/2010)

1 – Aprovação das Atas nº 05 e nº 06 de 2025 - CME;

2 – **PARECERES APROVADOS:**

2.1 Parecer nº 01/2025, 13 de junho de 2025.

- Interessado: Fundação Educacional de Toledo – FUNET.
- Assunto: Renovação do Credenciamento da Fundação Educacional de Toledo, Mantenedora do Colégio Comunitário de Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, para oferta da Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-escola.
- Conselheiro Relator: **Adriano Aloisio Kliemann – CLN**

2.2 Parecer nº 02/2025, 13 de junho de 2025.

- Interessado: Colégio Comunitário de Toledo - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
- Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Colégio Comunitário de Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, para oferta da Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-escola.
- Conselheira Relatora: **Marlene da Silva – CEB**

2.3 Parecer nº 03/2025, 13 de junho de 2025.

- Interessado: Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação.
- Assunto: Renovação do Credenciamento da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, mantenedora da Escola Adventista de Toledo –EIEF, para oferta da Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-escola.
- Conselheiro Relator: **Valdemir Domingues Fernandes Ladeia – CLN**

2.4 Parecer nº 04/2025, 13 de junho de 2025.

- Interessado: Escola Adventista de Toledo – EIEF.
- Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Escola Adventista de Toledo – EIEF, para oferta da Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-escola.
- Conselheira Relatora: **Maura Regina Teixeira – CEB**

Publique-se.

Toledo, 16 de junho de 2025.



ATA Nº 016/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos treze dias do mês de junho de 2025, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda localizada no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo/PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (ToledoPrev), nomeados pela Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 2025, para reunião ordinária. Estiveram presentes os membros: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente do Conselho de Administração), Jaldir Anholetto (Presidente do Conselho Fiscal) Rosângela de Farias Cordeiro (Contadora), Roseli Fabris Dalla Costa (Diretora-Executiva do ToledoPrev) e Tatiane Mendes Berto da Silva (Representante dos Segurados). A pauta da reunião contemplou os seguintes assuntos: **1) Apresentação dos cenários e da estratégia de investimento sob gestão da Instituição BB Asset; 2) Apresentação e deliberação sobre a Carteira de Investimentos com posição em 30 de maio de 2025; 3) Análise do Cenário Macroeconômico; 4) Avaliação da Evolução do Orçamento e análise dos dados do fluxo de caixa de maio de 2025; 5) Análise da performance dos investimentos; 6) Acompanhamento do Relatório de Risco e Correlação; 7) Deliberação sobre Movimentações de Aplicações e Resgates de Recursos; 8) Emissão de parecer referente à Carteira de Investimentos do ToledoPrev de maio de 2025; 9) Deliberação e Aprovação do Credenciamento de Instituições Financeiras; 10) Deliberação e Aprovação do Credenciamento do Fundo Banrisul Absoluto (CNPJ 21.743.480/0001-50).** A Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli Fabris Dalla Costa, abriu a reunião e apresentou o primeiro item da pauta: **1) Apresentação de cenários e estratégia de investimento sob gestão da Instituição BB Asset;** A reunião contou com a participação remota de representantes da Instituição Financeira Banco do Brasil e BB Asset, por meio da plataforma Microsoft Teams. Luiz Michelin, representante do Banco do Brasil, iniciou a apresentação com uma análise detalhada do cenário econômico atual, contemplando tanto o contexto doméstico quanto o internacional. Ele destacou as principais variáveis macroeconômicas, como taxas de juros, inflação e tendências de mercado, que impactam diretamente as decisões de alocação de recursos. A exposição abordou os desafios e oportunidades no ambiente financeiro global. Na sequência, Michelin apresentou uma abordagem técnica sobre os fundos de investimento disponíveis, com foco nos segmentos de renda fixa e renda variável. No que tange à renda fixa, foram exploradas opções que oferecem estabilidade e segurança, ideais para preservar o capital do ToledoPrev em cenários de volatilidade. Já no segmento de renda variável, foram destacados fundos com potencial de maior retorno, considerando a diversificação e o perfil de risco do portfólio. A apresentação enfatizou como a combinação estratégica desses fundos pode agregar valor e otimizar a performance financeira do ToledoPrev, alinhando-se aos objetivos de longo prazo do RPPS. Encerrada a participação remota dos convidados a reunião prosseguiu com o segundo item da pauta: **2) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 30 de maio de 2025;** foi apresentado o relatório da posição de ativos e enquadramento, elaborado pela Empresa LDB Consultoria, que detalhou a alocação por segmento: 82,74% em renda fixa, 3,66% em renda variável, 6,38% em investimentos no exterior e 7,22% em investimentos estruturados. O valor total da carteira de investimentos neste mês atingiu R\$ 692.409.239,75. Segundo o relatório de enquadramento, os investimentos estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Também foi apresentada a rentabilidade por estratégia, além de uma análise de liquidez por período, que mostrou que 68,94% dos recursos possuem liquidez de até 30 dias. Por fim, foram apresentados gráficos com a alocação por Artigo, Estratégia e Gestor, destacando que 55,10% dos recursos estão sob gestão da Caixa Econômica Federal, e 25,62% estão em Títulos Públicos do Tesouro Nacional. **3) Análise do cenário macroeconômico;** segundo o relatório da LDB Consultoria, o cenário internacional foi marcado por uma melhora relevante no sentimento de risco global, impulsionada pela trégua tarifária entre Estados Unidos e China. Dessa forma, as bolsas globais encerraram o período em alta, beneficiadas pela redução das tensões comerciais. No entanto, dada a ausência de acordos definitivos, a economia global prevalece em um ambiente de elevada incerteza. Nos EUA, o debate fiscal ganhou força com a piora nas contas públicas, que resultou na revisão negativa do rating. Propostas de corte de impostos e tensões geopolíticas, somadas à guerra comercial, elevaram as taxas de longo prazo e aumentaram a percepção de risco soberano. Nesse cenário, o presidente do Fed destacou a cautela como principal orientação da política monetária. Onde, a taxa de juros será mantida até que haja maior clareza sobre os efeitos das tarifas e da incerteza fiscal. Embora a economia continue crescendo, é apontado repasses de custos aos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 24 de 30

consumidores e maior cautela nas contratações. Com riscos à inflação e dúvidas sobre o mercado de trabalho, o Fed adotou postura de espera, evitando decisões precipitadas em um cenário instável. Na China, a política econômica tem respondido de forma pragmática com estímulos internos e foco em inovação. A trégua tarifária com os EUA trouxe alívio temporário e as exportações seguem fortes, sustentando uma projeção de crescimento do PIB. No entanto, riscos internos como deflação, desemprego e fragilidade no setor imobiliário ainda preocupam. Assim, no mês de maio de 2025, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território positivos, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, renderam cerca de +6,15% e +5,51%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado dos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos positivos de +12,02% e +11,96%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, apresentaram retornos positivos de +7,05% e 6,41%, devido à valorização do Dólar frente ao Real, no mês. Assim, acumulam retornos de +22,00% e +21,94% nos últimos 12 meses. No mercado nacional, a curva de juros apresentou alta, especialmente nos vencimentos mais curtos e intermediários, refletindo as incertezas no campo fiscal, acentuadas pelo anúncio do aumento das alíquotas do IOF. Por outro lado, a bolsa local foi beneficiada pela expectativa de encerramento do ciclo de alta da taxa de juros. Na parte fiscal, a primeira revisão orçamentária do governo central surpreendeu positivamente o mercado. Houve o anúncio de um contingenciamento de despesas públicas da ordem de R\$ 31,3 bilhões, acima das expectativas. Junto a esse anúncio, foi divulgado o aumento das alíquotas do IOF sobre diversas operações. No entanto, considerando os impactos adversos e a reação negativa de segmentos empresariais a respeito do aumento de alíquota, é provável que grande parte dessas medidas sejam revertidas. Pelo lado da atividade econômica, o PIB do primeiro trimestre confirmou o vigor da demanda interna, impulsionada pelo mercado de trabalho aquecido e por estímulos, como as novas regras para o crédito consignado no setor privado e a futura ampliação da isenção do imposto de renda. Já o IPCA mais recente veio abaixo das expectativas do mercado, sinalizando certa moderação nas pressões inflacionárias. Em linha com as expectativas do mercado, o Copom elevou a taxa Selic em 0,50 ponto percentual, alcançando 14,75% ao ano. Embora tenha sinalizado a possibilidade de encerrar o ciclo de alta, o cenário de inflação acima do teto da meta, expectativas desancoradas e atividade econômica ainda resiliente justifica a manutenção de uma postura monetária mais restritiva. Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 06.06.2025, a taxa de juros real com vencimento para 9 anos apresentava taxa de retorno estimada em 7,21% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 5,47% limitada pela SPREV para o ano de 2025. O Ibovespa encerrou o mês com desempenho positivo, registrando valorização de +1,45%. No acumulado do ano, apresenta alta de +13,92% e, nos últimos 12 meses, avanço de +12,23%. Mediante a todo esse cenário exposto acima a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo. Em análise ao Boletim Focus divulgado no dia 6 de junho de 2025, como destaques para o final de 2025, o relatório apresentou expectativas estáveis para a taxa Selic e Câmbio, elevadas para o PIB e reduzidas para a Inflação.

Mediana - Agregado	2025							2026		
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje
IPCA (variação %)	5,51	5,46	5,44	▼ (2)	148	5,34	63	4,50	4,50	4,50
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,00	2,13	2,18	▲ (1)	110	2,26	41	1,70	1,80	1,80
Câmbio (R\$/US\$)	5,85	5,80	5,80	= (2)	118	5,75	47	5,90	5,90	5,90
Selic (% a.a)	14,75	14,75	14,75	= (5)	137	14,75	57	12,50	12,50	12,50
IGP-M (variação %)	4,98	4,24	4,16	▼ (4)	75	3,90	29	4,60	4,60	4,60
IPCA Administrados (variação %)	4,57	4,57	4,55	▼ (1)	106	4,40	36	4,29	4,29	4,29
Conta corrente (US\$ bilhões)	-56,00	-56,00	-56,00	= (4)	37	-55,00	13	-52,90	-52,47	-52,47
Balança comercial (US\$ bilhões)	75,00	75,00	74,50	▼ (1)	39	74,85	14	78,60	78,55	78,55
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,00	= (25)	36	70,00	11	70,00	70,00	70,00
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,80	65,80	65,80	= (1)	52	66,12	16	70,15	70,13	70,13

Quanto a inflação para o final de 2025 a expectativa diminuiu para 5,44%. Já para o final de 2026, a expectativa manteve-se em 4,50%. Em relação a SELIC, para o final de 2025 as expectativas, em relação à taxa Selic,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 25 de 30

mantiveram-se em 14,75%. Para o final de 2026, também, houve estabilidade das expectativas em 12,50%. A expectativa para o final de 2025, em relação ao PIB, aumento para 2,18%. Na mesma linha, para o final de 2026, houve a elevação das expectativas para 1,81%. O Câmbio (Dólar/Real) para final de 2025 houve estabilidade das expectativas em R\$ 5,80. Já, para o final de 2026, em relação ao último relatório, a expectativa diminuiu para R\$ 5,89. **4) Avaliação da Evolução do Orçamento e análise dos dados do fluxo de caixa de maio de 2025;** foi realizada a análise da evolução do orçamento e do fluxo de caixa referente ao período de janeiro a maio de 2025, destacando os seguintes pontos: **a) Receitas:** Receita Total Arrecadada: R\$ 101.860.032,31, correspondendo a 47,50% do total previsto (R\$ 214.426.041,06). Receitas Patrimoniais: Representaram a maior parcela, com R\$ 39.419.399,84 correspondendo a 62,57% do previsto (R\$ 63.000.000,00). Aportes para Amortização de Déficit Atuarial: Totalizaram R\$ 29.070.783,80, representando 50,65% do previsto (R\$ 57.388.629,15). **b) Despesas:** Despesa Total Realizada: R\$ 46.520.678,15, o que representa 21,69% do total autorizado (R\$ 214.526.041,06). Aposentadorias e Pensões: Somaram R\$ 45.668.716,87, sendo o principal componente das despesas realizadas. **c) Fluxo de Caixa maio de 2025:** Ingressos Totais: R\$ 29.395.254,35, com destaque para receitas patrimonial R\$ 12.266.141,36. Desembolsos Totais: R\$ 12.198.375,35, com destaque para despesas com pessoal de R\$ 9.498.797,09. Fluxo de Caixa Líquido: Saldo Positivo de R\$ 17.196.879,00 no mês. Saldo Final em Caixa: R\$ 694.038.822,82, superior ao saldo inicial de R\$ 676.841.943,82. O fluxo de caixa manteve-se positivo, assegurando a liquidez necessária para o cumprimento das obrigações de curto prazo. **5) Análise da Performance dos investimentos;** no mês de maio, a carteira de investimentos do ToledoPrev apresentou retorno positivo, superior a meta atuarial estipulada para o período, fixada em 0,77%. O desempenho consolidado da carteira foi de 1,80% no mês. O seguimento de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimento no exterior registraram retornos positivos, contribuindo para o resultado. O Ibovespa encerrou o mês com desempenho positivo, registrando valorização de +1,45%. No acumulado do ano, apresenta alta de +13,92% e, nos últimos 12 meses, avanço de +12,23%. Em conformidade com deliberações anteriores, foi apresentado ao Comitê de Investimentos um relatório atualizado sobre os fundos com cotas desvalorizadas. Observou-se recuperação parcial no valor das cotas em relação ao valor de aquisição pelo ToledoPrev. Ainda assim, permanece o nível de atenção em relação à performance desses fundos, com postura prudencial quanto à realização de resgates, considerando que o resgate imediato poderia consolidar perdas sobre o capital investido. Dessa forma, deliberou-se pela manutenção dos investimentos sob acompanhamento contínuo, com avaliações técnicas periódicas, à medida que o cenário evolui. Ressalta-se que a possibilidade de resgates futuros não está descartada, especialmente em casos de desvalorização persistente, caso se verifique a inexistência de perspectivas concretas de recuperação. **6) Acompanhamento do Relatório de Risco e Correlação;** O relatório de maio de 2025 revelou um aumento no risco agregado da carteira de investimentos do ToledoPrev, alcançando 1,18%, o que representa uma elevação de 0,04 pontos percentuais em relação a abril de 2025, quando o índice registrado foi de 1,14%. Apesar do incremento, o nível de risco permanece conforme os limites definidos pela Política de Investimentos em vigor. Para uma análise mais robusta, foram empregados gráficos de dispersão, segmentados por estratégia e por artigo da resolução do CMN nº 4.963/2021, complementados pela metodologia de correlação entre os ativos da carteira. Essa abordagem possibilitou uma avaliação detalhada da conformidade das estratégias implementadas, confirmando sua aderência aos parâmetros de diversificação e gestão de riscos estabelecidos na Política de Investimentos. **7) Deliberação sobre Movimentações de Aplicações e Resgates de Recursos;** o Comitê de Investimentos analisou e convalidou as movimentações realizadas no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP. Roseli destacou que, conforme previamente discutido com os membros do Comitê, a decisão teve como objetivo otimizar as alocações, aproveitando oportunidades de investimento alinhadas à meta atuarial, sem incremento do nível de risco da carteira. Dessa forma, os recursos provenientes da compensação previdenciária, dos depósitos de levantamento judicial e das contribuições dos servidores e da parte patronal foram aplicados em fundo de baixo risco, adequado para alocações de curto prazo. Após a análise técnica, foram **APROVADAS** as seguintes movimentações no FI CAIXA BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84: **a)** Aplicação na conta 492-4 no valor R\$ 1.508,48, referente a contribuição de servidora licenciada. **b)** Aplicação na conta 492-4 no valor R\$ 114.158,51, referente a depósitos de levantamento judicial. **c)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 7.056.964,96, referente ao repasse das contribuições dos servidores e da parte patronal, competência maio de 2025. **d)** Aplicação na conta 494-0 no valor de R\$ 1.043.025,83, oriunda da compensação previdenciária. Roseli informou que no próximo dia 16 de junho ocorrerá o encerramento da operação estruturado do Fundo Rio Bravo Estratégico IPCA, com previsão do crédito para o dia 23 de junho. Foi apresentada a proposta de aplicação no Fundo CAIXA FI Brasil Referenciado DI LP (CNPJ nº 03.737.206/0001-97), como medida transitória de alocação até que se defina uma nova estratégia de investimentos. A proposta foi APROVADA sem objeções, pelos membros do Comitê. **8) Emissão de parecer**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 26 de 30

referente à **Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV de maio de 2025**; após análise do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de maio de 2025, elaborado pela LDB Consultoria, os membros do Comitê de Investimentos emitiram o Parecer nº 014/2025 no qual manifestam-se pela **APROVAÇÃO** quanto à conformidade e desempenho da carteira de investimentos no período. O referido parecer, acompanhado do relatório, será, portanto, encaminhado ao Conselho Fiscal para apreciação e deliberação. **9) Deliberação e Aprovação do Credenciamento de Instituições Financeiras**; em conformidade com a Ata nº 004/2025 da Comissão de Credenciamento e com base na análise preliminar da documentação apresentada, foi submetido à apreciação do Comitê de Investimentos o pedido de credenciamento das seguintes instituições, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2022 do TOLEDOPREV: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A (CNPJ 92.702.067/0001-96), na categoria *Distribuidor*; Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (CNPJ 93.026.847/0001-26), nas categorias *Administradora* e *Gestora*; Premier Sul Agente Autônomo de Investimento Ltda (CNPJ 12.540.334/0001-37), na categoria *Agente Autônomo de Investimentos*. A análise técnica concluiu pelo atendimento integral aos critérios e exigências estabelecidos no referido edital, incluindo: Regularidade documental; Habilitação junto aos órgãos reguladores competentes, como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a ANBIMA; Comprovação da experiência e da capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades objeto do credenciamento. Diante do cumprimento pleno dos requisitos exigidos, o Comitê de Investimentos deliberou, por unanimidade, pela aprovação do credenciamento das instituições mencionadas, conforme registrado nos respectivos Termos de Análise de Credenciamentos, habilitando-as a atuar formalmente junto ao ToledoPrev. Ato contínuo passou-se para pauta, **10) Deliberação e Aprovação do Credenciamento do Fundo Banrisul Absoluto (CNPJ 21.743.480/0001-50)**. Conforme discutido na reunião ordinária do mês de abril de 2025, os representantes da Banrisul apresentaram a estratégia de alocação em ETFs (Exchange Traded Funds) como alternativa eficiente para composição da carteira de investimentos do RPPS. Durante as discussões, identificou-se a necessidade de incluir um fundo de renda fixa para complementar a estratégia baseada em alocação tática e dinâmica, com entradas e saídas parciais de capital, como forma de controle do risco de exposição. O Fundo Banrisul Absoluto apresenta benchmark compatível com a meta atuarial do ToledoPrev, além de volatilidade semelhante a fundos da mesma classe já credenciados pelo ToledoPrev. O fundo também possui patrimônio suficiente para suportar aplicações e permitir a diversificação da carteira de investimentos respeitando os limites estabelecidos pela Resolução do CMN 4.963/2021. Após análise os membros do Comitê de Investimentos **APROVARAM** sem objeções a proposta de credenciamento do referido Fundo. Não havendo mais itens a serem apresentados ou aprovados, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho Fiscal
CP RPPS CGINV I v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig
Presidente do Conselho de Administração
CP RPPS CGINV I v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa
Diretora-Executiva do TOLEDOPREV
CP RPPS CGINV III – v. 08/11/2026

Tatiane Mendes Berto da Silva
Representante dos Segurados
CP RPPS CGINV I – v. 19/12/2027

Rosângela de Farias Cordeiro
Resp. pela Contabilidade - Contadora
CP RPPS CGINV I – v. 07/01/2029



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO FORMAL DO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO DE CONSELHO MUNICIPAL DA POLÍTICA DA MULHER

Eu, Solange Pierina Dalla Rosa, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher portador(a) do RG nº 9500814-3 e inscrito(a) no CPF sob nº 058.285.799-67, declaro que o Conselho, criado originariamente como Conselho Municipal da Condição Feminina, pelo Decreto nº 001/1985 e institucionalizado pela Lei Municipal nº 1.413/1988, reestruturado pela Lei Municipal nº 2.145/2013, sendo esta alterada pela Lei Municipal nº 2.297/2019, Lei Municipal nº 2.363/2021 e Lei Municipal nº 2.714/2024, é um conselho consultivo, propositivo, fiscalizador e deliberativo que trata exclusivamente da política da mulher. Declaro que o Conselho está em funcionamento, sua composição paritária é regulamentada e os atos de nomeação de seus conselheiros estão atualizados.

Por fim, declaro estar ciente que a não veracidade desta declaração configura crime contra a administração pública ou contra o patrimônio público, previsto no artigo 299, do Código Penal Brasileiro.

Toledo, 12 de junho de 2025.

SOLANGE PIERINA DALLA ROSA

Presidenta do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher – CMDM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 28 de 30



Ofício nº 042/2025-FAPES

Toledo, 16 de junho de 2025.

Convocação para Reunião Ordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **24 de junho de 2025 (terça-feira) às 14h00** no Auditório Dr. Acary de Oliveira, localizado no Paço Municipal Alcides Donin, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em maio de 2025;
- 2) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a maio de 2025;
- 3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de maio de 2025;
- 4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de maio de 2025;
- 5) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a maio de 2025;
- 6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de maio de 2025;
- 7) Assuntos gerais.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho Fiscal

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Presidente do Conselho de Administração



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 12 DE JUNHO 2025.

Aprova a adesão do Município de Toledo e o Plano de Ação da Resolução n.º 25/2025-SEMIPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.145 de 27 de setembro de 2013, em Reunião Ordinária realizada no dia **12 de junho de 2025 às 08h00**, presencial, no auditório Acary de Oliveira, anexo à Prefeitura Municipal de Toledo, sito a Rua Almirante Barroso, 3120, Centro:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a adesão do Município de Toledo à Resolução n.º 25/2025-SEMIPI, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos municípios do Paraná para investimento em obras das políticas de direitos da mulher e da pessoa idosa.

Art. 2º – APROVAR o Plano de Ação da Resolução n.º 25/2025-SEMIPI, conforme apresentado pela Secretaria da Mulher, que trata da submissão da solicitação de execução da construção da Casa da Mulher Paranaense no Município de Toledo.

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 12 de junho de 2025.

SOLANGE PIERINA DALLA ROSA
Presidenta do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher - CMDM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de junho de 2025

Edição nº 4376

Página 30 de 30

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.